

a) Processar e julgar originariamente: (...)

2. ohabeas corpus, habeas data e mandado de segurança em processos de sua competência e contra os atos do Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional, Vice-Corregedor Regional, assim como, nas questões administrativas, contra os atos de suas Seções Especializadas, de suas Turmas, de quaisquer de seus órgãos, de seus Desembargadores, de Juízes de primeiro grau e de seus servidores; (Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 denovembro de 2009)”

Ante o exposto, redistribua-se ao órgão competente, **com urgência**.

Campinas, 05 de outubro de 2020.

**JORGE LUIZ SOUTO MAIOR**

Desembargador relator

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### Pauta

### Pauta de Julgamento 14/10/2020

**SDC- Seção Especializada em Dissídios Coletivos – Pauta PJe**

**Pauta de Julgamento POR VÍDEOCONFERÊNCIA 14/10/2020 às  
13:30h**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/10/2020 às 13:30 h Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E.Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 14/10/2020, Sessão POR VÍDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional. A Sessão será realizada por meio do aplicativo “Google Meet”, que pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e terá início às 13:30 h do dia 14 de outubro de 2020, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia anterior à Sessão. Em qualquer das formas de inscrição, impreterível que se informe o e-mail válido do advogado

que irá sustentar oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante.

O advogado deverá ser apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

### Sala 11

### MINISTÉRIO PÚBLICO

### DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

**MSCiv 0007689-58.2020.5.15.0000**

**Impetrante:** Ministério Público do Trabalho

**Autoridade Coatora:** Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara

**Terceiro Interessado:** Federação Brasileira de Bancos

**Advogado:** Luiz Rodrigues Wambier – OAB: PR07295

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-se-á às 13:30 h. Campinas, 06 de outubro de 2020. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

## GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI - SDC

### Decisão Monocrática

#### Processo Nº DC-0005735-74.2020.5.15.0000

Relator	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABAL IND ARTEFATOS DE COURO DE S PAULO
ADVOGADO	RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP)
SUSCITANTE	SINDICATO TRABS.IND.DE ART. E CURTIMENTO DE COUROS DA REGIAO DE BOTUCATU
ADVOGADO	RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP)
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRAB IND DE ARTEF CURT COUROS E PELES
ADVOGADO	RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DA IND DE CURTIMENTO DE COUROS E P NO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	PAULO DE TARSO CARETA(OAB: 195595/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO